



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 410/78

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias / de férias referente ao período de 01 de Novembro de 1.975 à 30 de Outubro de 1.976, ao seguinte servidor no período abaixo:-

ONOFRE CANDIDO DA COSTA

De 06 de Junho à 05 de Julho de 1.978

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JUNHO DE 1.978



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal